



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1441/2012

Concede Licença Especial à servidora **CLAUDIA MARTINS DA SILVA JORGE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CLAUDIA MARTINS DA SILVA JORGE**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.072.183-1 – SSP-PR e inscrita no CPF n.º 023.480.879-95, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 4186/2012, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 02 de agosto de 2012 a 01 de agosto de 2014, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 144/2012

Concede licença Especial à servidora CLAUDIA MARTINS DA SILVA JORGE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora CLAUDIA MARTINS DA SILVA JORGE, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.072.183-1 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 023.480.879-95, nomeada em 15 de maio de 2008, para ocupar o cargo de professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 4186/2012, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com início no período de 02 de agosto de 2012 a 01 de agosto de 2014, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÁÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 07/07/2012	120-12
DE Nº 954/L	ARMANDO CORRÊA
UMUARAMA, 08/07/2012	120-12
69.1	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	